



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano V | Edição nº 481

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Convocação	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Extrato de Rescisão	8
Extrato	8
Resposta de Recurso	9
Controladoria Geral do Município	11
Resolução	11
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - SISPREV	13
Licitações e Contratos	13
Extratos de Contrato	13
PODER LEGISLATIVO DE BRODOWSKI	13
Atos Administrativos	13
Despacho	13
Licitações e Contratos	14
Extrato	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAEAB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saeabrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano V | Edição nº 481

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 77 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Luciana Ap. Tardívo Rodrigues e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Luciana Ap. Tardívo Rodrigues, apresentou requerimento sob protocolo nº 45/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Luciana Ap. Tardívo Rodrigues, mudança para a tabela III - F.2, nível II, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 78 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Luciana Rufato de Assis e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Luciana Rufato de Assis, apresentou requerimento sob protocolo nº 63/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Luciana Rufato de Assis, mudança para a tabela I - F.2, nível V, 25 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 79 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Luciani Lascalla Brisotti e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano V | Edição nº 481

Página 3 de 14

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Luciani Lascalla Brisotti, apresentou requerimento sob protocolo nº 55/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Luciani Lascalla Brisotti, mudança para a tabela IV - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 80 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Mara Lucia Gutierri e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Mara Lucia Gutierri, apresentou requerimento sob protocolo nº 62/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Mara Lucia Gutierri, mudança para a tabela VI - F.1, nível II, 20 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 81 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Mara Sueli Zapolla Guimarães e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Mara Sueli Zapolla Guimarães, apresentou requerimento sob protocolo nº 37/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Mara Sueli Zapolla Guimarães, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano V | Edição nº 481

Página 4 de 14

municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 82 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Marcia Helena de Oliveira Grotti e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Marcia Helena de Oliveira Grotti, apresentou requerimento sob protocolo nº 437/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Marcia Helena de Oliveira Grotti, mudança para a tabela I - F.2, nível V, 25 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 83 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Maria Angelica Cadamuro Moraes e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Maria Angelica Cadamuro Moraes, apresentou requerimento sob protocolo nº 44/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Maria Angelica Cadamuro Moraes, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano V | Edição nº 481

Página 5 de 14

PORTARIA Nº. 85 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Maria José Neves Oliveira e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Maria José Neves Oliveira, apresentou requerimento sob protocolo nº 38/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Maria José Neves Oliveira, mudança para a tabela III - F.2, nível II, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 86 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Marilda Aparecida Martini da Costa e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Marilda Aparecida Martini da Costa, apresentou requerimento sob protocolo nº 56/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Marilda Aparecida Martini da Costa, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 87 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Marilda Valente Arantes e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Marilda Valente Arantes, apresentou requerimento sob protocolo nº 58/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano V | Edição nº 481

Página 6 de 14

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Marilda Valente Arantes, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 88 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Oriana Ferreira Cardoso França e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Srª. Oriana Ferreira Cardoso França, apresentou requerimento sob protocolo nº 53/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Oriana Ferreira Cardoso França, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de

13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 097 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração do Secretário adjunto de governo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. Edna Aparecida da Silva e Silva, do cargo de Secretário adjunto Municipal de governo.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Brodowski, 10 de Março de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano V | Edição nº 481

Página 7 de 14

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº. 098 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Controlador Geral do Município e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 287 de 18 de Setembro de 2018;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR a Srª Edna Aparecida da Silva e Silva, servidora pública municipal para exercer o cargo de Controladora Geral Do Município.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 11 de Março de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) SIRLENE CARDOSO RONCARI, portador(a) do RG nº 30.955.642-9 SSP/SP, CPF 314.577.308-98, classificado em 4º lugar, através do Concurso Público nº 01/2018, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 11 de março de 2021.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) FERNANDO JOSE BIGARAM, portador(a) do RG nº 26.333.913-0 SSP/SP, CPF 257.562.478-90, classificado em 19º lugar, através do Concurso Público nº 01/2018, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 11 de março de 2021.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano V | Edição nº 481

Página 8 de 14

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA AUTOMAÇÃO INFORMATIZADA E INTEGRADORA DE PROCESSOS, E OS SERVIÇOS AFINS COMO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, PROVIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À AUTOMAÇÃO E GESTÃO DOS PROCESSOS OPERACIONAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRODOWSKI. COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 26/03/2021 às 09h00, na Secretaria de Licitações e Contratos, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 12 de Março de 2021. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

Extrato de Rescisão

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Contrato nº. 041/2020

Pregão Presencial nº. 003/2020

Processo nº. 004/2020

Data da Rescisão: 10/03/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski

Contratada: HL SERVICES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção elétrica.

Fundamento: art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Brodowski/SP, 10 de Março de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI EXTRATO

5º Aditivo Contratual

Pregão Presencial nº. 031/2017

Processo nº. 060/2017

Contrato nº. 128/2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES COM DESTINO A RIBEIRÃO PRETO.

Valor Complementar: R\$ 18.973,19

Data da assinatura: 08/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI EXTRATO

2º Aditivo Contratual

Pregão Presencial nº. 013/2019

Processo nº. 031/2019

Contrato nº. 095/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano V | Edição nº 481

Página 9 de 14

LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE 2 MICRO-ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.

Valor Complementar: R\$ 22.468,25

Data da assinatura: 08/03/2021

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NO DIA 06 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021.

Onde se lê:

Condições e valor do pagamento: R\$ 15.267,51 (quinze mil duzentos e sessenta e sete mil e cinquenta e um centavos).

Leia-se:

Condições e valor do pagamento: R\$ 15.171,51 (quinze mil cento e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Brodowski/SP, 09 de Março de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI EXTRATO

4º Aditivo Contratual

Tomada de Preços nº. 009/2020

Processo nº. 079/2020

Contrato nº. 136/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: GK CONSTRUTORA EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para realização de obras, sob o regime de execução por empreitada de preços unitários, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para reforma da UBS Dr. Luiz Brisotti.

Valor Complementar: R\$ 22.066,17.

Data da assinatura: 10/03/2021

Resposta de Recurso

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020 PROCESSO nº 0122/2020

Diante do exposto, pelo parecer jurídico emanado pela Douta Procuradoria Municipal, restou necessário a Comissão de Licitações, atestar para ratificar a presença dos contratos celebrados, principalmente no que tange a especialidade angiologia nos Contratos Administrativos nº 142/2019; 033/2020 e 167/2020. Portanto, a recorrente possui capacidade técnica para prosseguir o certame, nos termos do item 5.1.2, alínea “b” do edital.

No tocante ao atestado de visita técnica, a Comissão de Licitações atestou a presença da via original nos documentos apresentados para emissão do Certificado de Registro Cadastral. Portanto, a recorrente não deixou de apresentar a via original do atestado de visita técnica, nos termos do item 5.1.5.1 do edital.

Diante o exposto, após a análise e apreciação dos apontamentos elencados pela Douta Procuradoria Municipal, resolve, dar provimento ao recurso apresentado pela empresa Ingesp - Instituto Inovare Gestão em Saúde Pública.

Fica designada para o próximo dia 19/03/2021 às 09h00, na Secretaria de Licitações e Contratos, Praça Martim Moreira, nº 142, a sessão pública para abertura das Propostas de Preços da presente Concorrência Pública.

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, via internet (devido às medidas de enfrentamento ao Covid-19).

Brodowski, 15 de Março de 2021. Naiana Aparecida Teodoro - Presidente da CML. Paula Cristina Magni – Membro da CML. Rosylene Aparecida Carvalho da Silva - Membro da CML. Joice Francislaíne Lucrécio - Membro da CML. Maria Helena Furlan – Membro da CML. Brodowski, 15 de Março de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano V | Edição nº 481

Página 10 de 14

Vistos. Etc.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020

PROCESSO nº 0122/2020

Mantenho a respeitável decisão da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Brodowski, com fundamento no parecer jurídico emanado pela Douta Procuradoria Municipal referente Processo nº. 0122/2020 – Concorrência Pública nº 001/2020.

AUTORIZO a Secretaria de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências, necessárias à realização da presente licitação.

ENCAMINHE-SE à Secretaria de Licitações e Contratos para providências imediatas.

PUBLICA-SE, dando ciência.

Jose Luiz Perez - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano V | Edição nº 481

Página 11 de 14

Controladoria Geral do Município

Resolução



Controladoria Geral Do Município

RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

**"DECLARA SUSPENSOS OS PRAZOS
PROCESSUAIS RELATIVOS AOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE
COMPETÊNCIA DA CONTROLADORIA
MUNICIPAL DE BRODOWSKI-SP E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Edna Aparecida da Silva e Silva, Controladora Geral do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 287 e 319;

CONSIDERANDO, as medidas emergenciais tomadas pelo Poder Executivo Municipal, por meio dos Decretos nº 4.231 de 12 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os prazos processuais relativos aos processos administrativos de competência da Controladoria Municipal de Brodowski-SP;

Art. 2º. A suspensão de que trata o Artigo 1º desta resolução, compreenderá o período de 15/03/2021 á 30/03/2021, podendo ser renovado de acordo com nova resolução á ser editada;

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-9113
www.brodowski.sp.gov.br | controladoria@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano V | Edição nº 481

Página 12 de 14



Controladoria Geral Do Município

Art. 3º. Aos servidores lotados nesta controladoria fica autorizado além do sistema de trabalho "Home Office", também o sistema de trabalho "in loco", no sistema de rodízio, Será designado um Auxiliar para efetuar a intimação das partes pertencentes aos atuais processos em tramite do teor desta resolução;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 15 de Março de 2021.

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA

Controladora Geral do Município

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-9113
www.brodowski.sp.gov.br | controladoria@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano V | Edição nº 481

Página 13 de 14

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - SISPREV

Licitações e Contratos

Extratos de Contrato

PODER LEGISLATIVO DE BRODOWSKI

Atos Administrativos

Despacho

EXTRATO DE CONTRATO

Convite de Preços n.º 01/2021 Processo de Licitação n.º 01/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de licença de uso de Software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento e suporte técnico, para atendimento ao Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski SISPREV, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações constantes do anexo I do edital, que dele faz parte integrante.

Contratante: Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos De Brodowski – SISPREV Contratada: Publica Assessoria E Sistemas LTDA – ME

Fundamentação: Art. 38 da Lei nº 8666/93

Crédito da Despesa: 04 - 04.01.01 - 04.122.0049.2055.0000 - 3.3.90.39.00 – 3.3.90.39.11

Valor do Contrato: R\$ 72.000,00 Prazo do contrato: 24 meses Assinatura do Contrato: 03/03/2021. Brodowski, 03 de março de 2021.

Flávio Araújo Guidolin Silva - Diretor - Presidente do SISPREV

DESPACHO

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e considerando-se os termos do parecer jurídico expedido nos autos, RATIFICO E AUTORIZO a realização da despesa por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, com a contratação da empresa JULIANO DE PAULA 26797842867, CNPJ nº 34.210.720/0001-01, para a prestação de serviços de limpeza da fonte localizada na Praça Rotary Clube, anexa à Câmara Municipal de Brodowski, no valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais). Confeccione-se o referido contrato, respeitando-se os parâmetros da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Brodowski, 08 de março de 2021

MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO

-PRESIDENTE-

DESPACHO

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e considerando-se os termos do parecer jurídico expedido nos autos, RATIFICO E AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do item nº 01 (um) do Contrato Administrativo nº 008/2020, com a empresa PRODEZ LTDA, CNPJ nº 01.862.350/0001-20, por igual período (90 (noventa) dias), ou seja, com vencimento no dia 06 de junho de 2021. Confeccione-se o referido Termo Aditivo, respeitando-se os parâmetros da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Brodowski, 08 de março de 2021

MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO

-PRESIDENTE-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano V | Edição nº 481

Página 14 de 14

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski.
CONTRATADA: PRODEZ LTDA – CNPJ nº 01.862.350/0001-20. OBJETO: Prorrogação do prazo para execução do item nº 01 da cláusula primeira do contrato até 06 de junho de 2021. ASSINATURA: 08/março/2021. MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski.
CONTRATADO: JULIANO DE PAULA – CNPJ nº 34.210.720/0001-01. OBJETO: Prestação do serviço de limpeza da fonte localizada na praça anexa à Câmara Municipal de Brodowski. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.080,00, pagáveis em 12 parcelas mensais de R\$ 590,00. ASSINATURA: 08/março/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal.